



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3673/2023

MODIFICA A TABELA II DO ANEXO 3 DO
PROJETO DE LEI CMP Nº 3141/2023 -
CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificada a tabela II do anexo 3 do projeto de lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando a vigorar os seguintes parâmetros:

Tabela II	
Altura Máxima da Edificação (m)	Afastamento lateral/fundos (m)
Até 6,00	1,5
de 6,01 até 9,00	2
de 9,01 até 15,00	3
de 15,01 até 21,00	4
de 21,01 até 30,00	5

JUSTIFICATIVA

A modificação na tabela busca permitir um afastamento lateral mais adequado em relação ao gabarito das edificações. É importante levar em consideração o clima úmido do município e a necessidade de circulação de ar entre as residências. Essa medida é de extrema importância, pois o afastamento adequado promove uma ventilação eficiente, ajudando a dissipar a umidade e prevenir problemas como mofo e fungos, que podem afetar a saúde dos moradores.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023

